



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/26/2022

Ubá, 18 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 40/2022 de autoria da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, a Prefeitura informa que segue anexo, cópia do contrato com a empresa Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda.

Informa ainda que foi realizada a compra e a instalação dos relógios de ponto, porém durante a administração enfrenta muitos desafios para a completa implantação do sistema, a saber:

- Primeiramente, a dificuldade de se colocar todos os relógios funcionando integrados com a TI, pois a Prefeitura possui relógios instalados em zona urbana e rural e nem todos os lugares dispõe de internet;
- Durante a pandemia foram suspensas as atividades de instalação;
- Com o retorno da implantação dos relógios, muitos dos que já estavam instalados se encontravam com problemas (técnicos e outros estragados pelo "mau uso", apesar de não estarem funcionando);
- Foram feitas novas visitas a cada local onde o relógio estavam instalados;
- Ocorreram mudança de locais (Unidades de Saúde, escolas) e abertura de novos locais, fato este que gerou atraso na implantação, pois para toda alteração é necessária nova instalação dos relógios;
- A empresa contratada passou por mudanças internas, com alteração dos técnicos que acompanhavam nosso processo;
- O sistema de controle de ponto tem que ser parametrizado para atender toda a especificidade da Prefeitura para a apuração do ponto e pagamento;
- Ademais, a Divisão de Gestão de Pessoas não pode controlar o ponto usando relógios diferentes, ou seja, é preciso que todos estejam funcionando integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

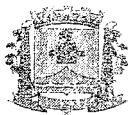
Esclarece ainda que não foi pago o valor total do referido contrato, pois o sistema ainda não está em pleno funcionamento.

A Secretaria de Administração vem trabalhando a cada dia para a implantação definitiva do ponto eletrônico, pois o sistema atual, além de trazer desconforto para o servidor, traz retrabalho a equipe responsável também.

Atenciosamente


André Resende Padilha
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

CONTRATO Nº 074/2019

Contrato para fornecimento de relógios de ponto, software e insumos, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBÁ e de outro lado a firma VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 DA CONTRATANTE

1.1.1 Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-066, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração, Mônica Vallone Espósito Marchi**, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade nº MG 3.715.506, inscrita no CPF sob o nº 655.715.846-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 222, Bairro Santa Cruz, nesta cidade, pelo **Secretário Municipal de Obras, João Gomes Júnior**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº M-3.543.694/SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 514.761.266-15, residente e domiciliado à Rua Francisco Gomes Pereira, nº 46 - Bairro Bom Pastor, Ubá/MG, pela **Secretária Municipal de Educação Srª. Maria Elizabeth Barros**, brasileira, solteira, professora, portadora de Cédula de Identidade nº. MG-1.516.664 - SSPMG, inscrita no CPF sob o nº. 293.932.485-91, residente e domiciliada à Praça São Januário, 190 - Apto. 506 - Centro, nesta cidade, pela **Secretária Municipal de Saúde, Dulcinea Thinassi Perini**, brasileira, casada, Farmacêutica Bioquímica, portadora da cédula de identidade MG 1.718.461 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 550.947.756-34, residente e domiciliada à Rua Pedro Paiva, 67, Laurindo de Castro, nesta cidade, pelo **Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, Vicente de Paulo Pinto**, brasileiro, casado, gestor ambiental aposentado, portador de Cédula de Identidade nº MG-3.587.573/SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 006.190.528-30, residente e domiciliado à Rua Góias, 240, Bairro Chiquito Gazolla, nesta cidade e pelo **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Flávio Monteze**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 055.104.407-42, portador da Cédula de Identidade nº 11885357, SSP - RJ, residente e domiciliado a Rua Goiás, nº 70, bairro Chiquito Gazolla, nesta cidade, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02.01.2017.

1.2 DA CONTRATADA

1.2.1 VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.665/0001-42, Inscrição Estadual nº 903.083.06-64, situada à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1059, Capão da Imbuá, CEP. 82.810-400, na cidade de Curitiba/PR, Telefone: (041) 3019-3119, e-mail: contato@velti.com.br, neste ato representada pela **Srª. Débora Cristina da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.506.7824, SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 092.193.769-54.

1.3 DOS FUNDAMENTOS

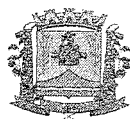
1.3.1 O presente contrato decorre do PRC 1465/2018 -- Pregão Eletrônico Nº 001/2019 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto deste contrato é a aquisição de relógios de ponto acompanhados de bobinas, licença de softwares e a instalação física, configuração e treinamento para o controle diário da frequência dos servidores nas unidades da Prefeitura, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
01	80	SERV	SERVIÇO DA INSTALAÇÃO DOS RELÓGIOS DE PONTOS E	R\$350,00	R\$28.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SOFTWARE

A Empresa Contratada dever atender:

*Realizar a Instalação do Software no Servidor situado no Paço Municipal;

*Realizar a Configuração/Comunicação direta do Software com os equipamentos coletores;

*Realizar a Configuração de Comunicação do Software com o ERP (Enterprise Resource Planning) da Prefeitura Municipal de Ub (Sistema AGP SA Academia de Gestão Pública) permitindo a gestão com o sistema, módulo ERP da Gestão de Pessoas.

*Treinamento inicial para 20 pessoas e após das atualizações do sistema.

Locais/Endereço

- E.M. Prof. João Batista Rodrigues da Silva, Av. dos Franciscanos, S/N - Bairro São Sebastião (na igreja).
- E.M. Dr. Heitor Peixoto Toledo
Av. Dr. Heitor Peixoto Toledo, S/N - Povoado São Domingos.
- E.M. Professora Dona Rosinha, Fazenda da Barrinha, Zona Rural.
- E.M. Profª Maria de Loreto Camiloto Rocha, Av. Senador Leônico Coelho, 2000.
- E.M. Dr. Tanus Feres de Andrade, Bairro Antonina Coelho (Em frente ao Coruja).
- E.M. Geralda Bernardo de Oliveira, R. Francisco Xavier Gomes, S/N - Bairro Primavera.
- Creche São João Prof. Francisco De Filippo, Rua Francisco Lucas Filho, 520 - Alto Santa Cruz.
- E.M. Prof. Manoel Arthidoro de Castro, Rua Realino Sebastião Firmino, 67 - Bairro Tanquinho.
- E.M. Pedro Peron, Ub Pequeno - Zona Rural.
- E.M. Profª Conceição Gomes Caputo, R. Alvaro Januzzi, s/n - Bairro Lourival.
- E.M. Recanto São Domingos, R. Cel. Otaviano da Rocha - Bairro São Domingos.
- E.M. Vovó Maria das Dores, Av. José Rezende Brandão, 759 - Bairro Bom Pastor.
- E.M. Nossa Senhora Aparecida, Rua José Augusto Marcos, 810 - Ponte Preta.
- Creche Meu Sonho Avenida Jayme Candian, 301 - Bairro Meu Sonho.
- E.M. Cel. Adolfo Peixoto de Mello, Campo de Aviação - Zona Rural.
- E.M. Profª Rosalina Brandão, Corrego Alegre - Zona Rural.
- E.M. Prof. Antonio Araújo de Andrade, Rua Dr. José Cavaliere, 195 - Bairro Inês Groppo.
- E.M. Governador Ozanan Coelho, Praça Francisco Palma, 58 - Bairro Industrial.
- CAEE Rua Monsenhor Paiva Campos, 58 - Centro.
- E.M. Antonina Gonçalves Coelho, Av. Raul Soares, 226 - Centro.
- E.M. Deputado Felipe Bulbú, R. Padre Gailhac, 34 - Centro.
- E.M. Stella Brandão Campelo, R. Cel. Bernardino Carneiro - S/N, Centro.
- E.M. Irmã Ana Maria Teixeira Costa, Pça Gladstone Faria Alvin (antigo Lápis de cor).
- E.M. Dr. José Campomil, Filho, Av. Dr. Domingos Peluso, S/N - Bairro Vila Regina.
- E.M. Professora Dulcinea Serrato, Av. Dr. Domingos Peluso, 130 - Bairro Vila Regina.
- Almoxarifado - Educação, Av. Dr. Domingos Peluso, 231 - 2º Pavimento - Bairro Vila Regina.
- E.M. Maria Lúcia Vieira, Rua Francisco Teixeira do Nascimento, S/N - B. São José.
- E.M. Professora Nair de Araújo, Av. Francisco Teixeira de Abreu, 517 - Palmeiras.
- E.M. Mere Maria de Aquino, Corrego do Braguinha - Zona Rural.
- Casa do Professor, R. Dona Mariana, 40 - Centro.

Q.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		- Secretaria Municipal de Educao. R. Cel Carlos Brandao, 108 - Bairro Centro. - Cemitério. R.Santo Antonio, S/N -Centro. - Divisão Meio Ambiente. Rua Domitila Castanon. - Feira Livre, Av. Com. Jacinto Soares de S. Lima (Feira). - PSF São Sebastião, Rua Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, 50,São Sebastião. - PSF Colonia, Praça José Rodrigues de Oliveira. 218 - Povoado São Domingos. - PSF Cibraci. R.Aiagoas, 176 - Chiquito Gazolla. - PSF Cohab/ Farmácia para Todos. Av. Senador Levindo Coelho, próximo ao nº 1146. - PSF Sta Edwirges (+ PSF Primavera) Av. Eupidia da Silva Fagundes, s/n, B. Santa Edwirges. - PSF São Domingos, Av. Otaviano da Rocha, 718. B. São Domingos. - PSF Eldorado, Rua Jose David. 23, B - Bairro Eldorado. - PSF Bom Pastor, Av. José Rezende Brandão, 810 - B. Bom Pastor. - PSF Santa Bernadete (+ PSF Industrial), Av. Olegário Maciel. 1432, B. Industrial - PSF Ponte Preta, Av. José Augusto Marcos, 889, Ponte Preta. - Secretaria Municipal de Saúde (sede I) Rua Antenor Machado, 339 - Bairro Centro. - PSF Peluso, Rua Armando Moreira Mendes, 75 - B. Peluso. - PSF Vila Casal, Rua Dionizio Magaton, 25- Bairro Vila Casal. - PSF Vila Casal II, Rua Amadeu Jose Schiavon, 494 - Bairro Vila Casal. - PSF Palmeiras, Rua Onofre Leite, 65 - Bairro Altair Rocha. - PSF São João, Rua José de Assis Nogueira, 179, B. Vila Flanel. - PSF Xangrila, R. Monsenhor Raimundo Nonato,75 - Bairro Xangrila. - Policlínica Regional, Av Com Jacinto Soares de S.Lima, 530 - Bairro Centro. - Policlínica Odontológica, Av Com Jacinto Soares de Sousa, 530 - 2 Andar - Bairro Centro. - Farmácia Municipal de Ubá, Av Com Jacinto Soares de S.Lima, 586 - Lj B - Bairro Centro. - Transportes Assistenciais, R.Farm Mario Azevedo, 350 - Bairro Jardim Gloria. - CAPS II, R.Farm Mario Azevedo, 460 - Bairro Jardim Gloria. - PSF DIAMANTE (RURAL I)R. Mário Pereira Pontes, s/n, Distrito de Diamante. - PSF PIRES DA LUZ, R. Vereador Joo Gomes Pereira, S/n, Pires da Luz. - PSF SÃO JOSÉ, R. Dionisio Magaton, 25, B. São José. - PSF SCHIAVON, R. Amadeu José Schiavon, s/n, B. Schiavon. - PSF UBARI (RURAL II), R. Santo Antônio, s/n, Distrito de Ubari. - POSTO DE SAÚDE DA BARRINHA, Estrada da Barrinha, s/n, Zona Rural. - POSTO DE SAÚDE DE MIRAGAIA, R. Coronel João Ferreira de Andrade, s/n, Distrito de Miragaia. - SECRETARIA DE SAÚDE SEDE II, Av. Antenor Machado, 340, Centro. - SRT, Av. Padre Arnaldo Jansen, 1126 - Fundos - Santana. - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/OUVIDORIA, Rua Santa Cruz, 620 - Centro. - CREAS Rua Santa Cruz, 330, Centro. - CENTRO POP, Rua João Guilhermino, 96, Centro. - Secretaria Desenvolvimento Social/Cultura, Praça São	
--	--	--	--

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

			• Janeiro, 28 - Centro. - Prefeitura Municipal de Ubá, Praça São Januário, 238 - Centro. - Divisão Patrimônio, Principal do Eldorado (Antiga Laus 26). - Secretaria Municipal de Obras, Av dos Andradas, 123, centro.		
02	03	UNID	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO SEM EMISSÃO DE COMPROVANTE <u>Deverá atender a portaria nº 373</u> Características do Coletor de ponto: • Baseado na portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego; • Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto; • Possuir memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações; • Trabalhar com várias tecnologias de identificação e comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; • Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; • Dotado de display gráfico de aproximadamente 3" e resolução de 128 x 68 pixels. • Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados; • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória; • Armazenar na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora; • Capacidade para armazenamento de registros em memória: 10.000.000, podendo ser expandido; • Transfere mais de 3.000 registros/segundo; • Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra-abertura; • Todos os dados são gravados em memória não volátil; • Permitir a identificação tanto dos empregados quanto do empregador; • Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente; • Equipamento trabalha com as seguintes tecnologias de identificação: • Leitor biométrico, óptico com capacidade de armazenamento para igual ou superior a 9.500(nove mil e quinhentas) digitais; • Leitor de cartões RFID Proximidade (125 kHz); • Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos; • Sistema biométrico com recurso de Auto On, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; • Duas portas USB, com detecção automática do pen drive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais; • Menu de fácil navegação e em 2 modos de operação: ícones e lista, intercambiável apertando o botão "i" dentro do menu. • Menu Gestor que permite o cadastro no local de empregador e usuários. • Recurso de cadastro local, que permite cadastrar	R\$2.780,00	R\$8.340,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		usuários usando cartões e referências biométricas não cadastradas no equipamento. • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento; • Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração automática do horário de verão; • Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança; • Sistema de Nobreak com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais; • Permitir configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display; • Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos; • Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente). Operacional • Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações; • Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; • Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome; • Possuir aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet; • Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 MBits e RS232 nativos, comunicação via Wi-Fi(1), GPRS(1), 3G(1) e RS 485(1) via módulo externo ligado a porta RS232; • Opções de velocidade de comunicação em RS 232: 115.200 bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas); • Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050; • Utiliza display gráfico de cristal líquido de 128 x 64 colunas (aprox. 3") com backlight (iluminação do display); • Leitor biométrico: tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste e riscos, alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo da verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá); • Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique, HID, Indala e outros; • Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9; • Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado; • Fonte com sistema de corte da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação; • Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do	
--	--	---	--

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

			funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão; • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador; • Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de lacre físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação; • Controle do teclado numérico; • Recurso de gravação do evento de ponto por referência (tipo 7: via teclado, cartão, biometria), habilitado via protocolo ou menu. Permite gerenciar eventos de usuários com mais de um contrato; • Permitir habilitar/desabilitar auto on e tornar a apresentação de digital obrigatória; • Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; • Permitir cadastrar digital de usuário diretamente do web Server; • O botão "i" mostra um resumo de dados do equipamento; • Menu de teste de leitoras; • Menu técnico para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha; • Permitir desativar o teclado, a confirmação dessa operação ira salvar no log de operações para identificação a ação realizada; • Possuir recurso de aviso sonoro via aplicação web embarcada para identificar o equipamento; • Permitir acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede; • Possuir sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente; • Permitir fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico. (1) Necessita software adicional. Ambiente • Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação); • Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C; • Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; • Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3.000 Lux. Elétrica • Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 7,5 a 24 V; • Potência média: 1,8 W; • Consumo médio de corrente: 800 mA. Medidas aproximadas do equipamento • Peso: 0,710 kg; • Altura: 17,58 cm; • Profundidade: 8 cm; • Largura da base: 23,44 cm. O relógio precisa ter Fonte com Caixa e bateria de 4 horas		
03	01	SERV	LICENÇA DE SOFTWARE PARA ATÉ 2000 USUÁRIOS/80 HORAS./IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATÉ 20 PESSOAS. O Sistema de Ponto deverá ser um sistema 100% web, para controle de ponto de funcionários. O sistema deve possuir arquitetura robusta e independente de plataforma, atendendo todos os segmentos e portes de empresa. Características Funcionais e Técnicas 2.1 Segurança • Permitir o gerenciamento de usuários;	R\$8.000,00	R\$8.000,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		- Permitir o gerenciamento de perfis de usuários: Administrador, Funcionário e Gestor; - Definição de perfil de acesso e módulos que podem ser acessados; - Todas as operações de inclusão, alteração e exclusão são armazenadas em log do sistema; - Permitir auditoria das operações realizadas pelos usuários no sistema; - Ambiente seguro com uso de senhas criptografadas; Especificação Sistema de Ponto 2.2 Comunicação - Integração direta com os equipamentos; - Coleta automática dos registros efetuados nos equipamentos; - Notificação automática por e-mail aos gerentes, de solicitações efetuadas pelos seus funcionários; - Cadastro on-line de equipamentos; - Permitir distribuição de usuários/funcionários para equipamentos distintos; - Permitir a coleta e identificação de digitais através de equipamento Coletor de Biometria, possibilitando o cadastro de usuário na base do sistema. - Gravar dados coletados do equipamento em banco de dados, como biometria e marcações efetuadas. - Monitoramento on-line dos equipamentos, para obter o status de comunicação com a rede. 2.3 Gestão de Ponto - Controle ilimitado de funcionários/servidores; - Suporta cadastrar infinitas jornadas/horários de trabalho, definindo as políticas de horários; - Permite criação de modelos de horários; - Permite criação de jornadas de trabalho diária, semanal e mensal; - Armazena o histórico de horários do funcionário; - Permite a criação de políticas de horas extras; - Suporte a compensação de horas; - Permite parametrização de escalas cíclicas com horários distintos; - Permite parametrização de escalas fixas. Exemplo: Escala 12 X 36; - Permite definição de escalas e atribuir diretamente ao funcionário; - Armazena o histórico de escalas do funcionário; - Cadastro ilimitado de calendário de feriados conforme necessidade do usuário, e permite associar o funcionário em calendários específicos; - Permite abono de atrasos e faltas, conforme estrutura hierárquica; - Controle de tolerância de entradas e saídas totalmente parametrizados; - Controle de falta. Permite registrar motivo de falta e solicitação de abono através de interface web específica para o funcionário; - Controle de atraso. Permite registrar motivo de atraso e solicitação de abono através de interface web específico para o funcionário; - Controle de Horas Extras. Permite registrar motivo de execução de hora extra através de interface web específico para o funcionário; - * Configuração, instalação e comunicação com o sistema informatizado ERP; - Controle de horários de refeição, com opção para horários flexíveis e pré-determinados. - Controle de afastamentos, como férias, licença maternidade, cursos etc.; - Cadastro de cargos e departamentos; - Cadastro de digitais. Permite o cadastro ilimitado de digitais para o funcionário; - Permite capturar via webcam, a imagem do funcionário e gravar no cadastro do funcionário; - Controle de crachás de funcionários; - Cadastro de justificativas e abonos;	
--	--	--	--



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		- Cadastro de empresas/órgãos; - Definição de funcionários por empresa/órgão; - Permite controle de banco de horas; - De acordo com as novas regras do ministério do trabalho (Portaria 1510). - Cadastro de tipo de pessoas, para classificação e controle, como terceiros, estagiários e prestadores de serviço. - Permite cadastro ilimitado de bancos de compensação, informando período para compensação e período de utilização (atende lei 8.112). - Controle de banco de horas em meses subsequentes conforme lei 8.112. - Licenciamento em formato de licença de uso ilimitado; - Permite importar marcações através de arquivo texto, padrão AFD ou parametrizável; - Permite o agendamento de horários para um funcionário ou grupo de funcionários; 2.4 Apurações e cálculos - Painel central para visualização e avaliação de horas extras, atrasos, faltas, abonos, dsr, horas adiantadas, horas trabalhadas, banco de horas; - Apuração de total de horas trabalhadas, horas normais, horas extras, atrasos, faltas, desconto de dsr, horas de adicional noturno, horas de excesso refeição; - Apuração de horas por períodos informado pelo usuário; - Permite exportação dos dados para os formatos texto e Excel (xls); - Permite parametrização do layout de exportação e campos a serem exportados; - Permite visualização do espelho ponto de funcionários; - Exportação para folha de pagamento, através da configuração de layout de exportação. - Permite visualização do espelho ponto de funcionários; - Permite criar códigos de ocorrências, para exportação de dados em formato parametrizável; - Permite fechamento de horas, após apuração das mesmas; - Interface e help em Português; - Importação dos dados do sistema Informatizado ERP 2.5 Relatórios e Gráficos - Geração de relatórios em tela e envio para impressora; - Espelho ponto de funcionário; - Relatório de marcações efetuadas; - Relatório para monitoramento de presença com diversas opções de filtro; - Relatório de absenteísmo/Faltas; - Relatório de horas trabalhadas com diversas opções de filtro; - Relatório de horas extras com diversas opções de filtro; - Relatório de funcionários com diversas opções de filtro; - Relatório de espelho ponto, padrão Ministério do trabalho; - Relatório de grades de horários; - Relatório de Escalas; - Relatório de Afastamento; - Relatório de Ocorrências diárias; - Relatório de extrato de banco de horas; - Relatório de fechamento de banco de horas; - Relatórios das ocorrências que foram incluídas no sistema; - Relatório de absenteísmo; - Gráficos gerenciais de faltas, absenteísmo, horas extras, atrasos e saídas antecipadas; - Deverá permitir exportar formatos: PDF, Excel, Word, PowerPoint, HTML. 2.6 Módulo consulta do funcionário - Consulta do seu espelho ponto; - Permite justificar faltas e atrasos; - Permite consultar seu relatório de extrato de banco de horas e compensação; - Acesso via login e senha.	
--	--	---	--



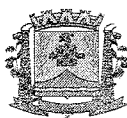
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

			2.7. Características técnicas - Recomendado: Linguagem de programação: Java 6 /Outros - Recomendado: Arquitetura Java de Desenvolvimento: J2EE / Outros - Plataforma: WEB. - Banco de dados suportados recomendados: MySQL, Oracle, SQLServer, PostGreSQL. - Sistema operacional suportado: Windows, Linux. - Navegadores Webs recomendados: Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. - Servidor web recomendado: Apache TomCat.		
04	24	ROLO	BOBINA TERMICA (CAIXA COM 6 UNIDADES DE 300 METROS).	R\$217,00	R\$5.208,00
TOTAL: R\$49.548,00					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
02	31	UNID	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO SEM EMISSÃO DE COMPROVANTE <u>Deverá atender a portaria nº 373</u> Características do Coletor de ponto: • Baseado na portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego; • Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto; • Possuir memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações; • Trabalhar com várias tecnologias de identificação e comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; • Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; • Dotado de display gráfico de aproximadamente 3" e resolução de 128 x 68 pixels; • Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados; • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória; • Armazenar na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora; • Capacidade para armazenamento de registros em memória: 10.000.000, podendo ser expandido; • Transfere mais de 3.000 registros/segundo; • Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra-abertura; • Todos os dados são gravados em memória não volátil; • Permitir a identificação tanto dos empregados quanto do empregador; • Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente; • Equipamento trabalha com as seguintes tecnologias de identificação: • Leitor biométrico, óptico com capacidade de armazenamento para igual ou superior a 9.500(nove mil e quinhentas) digitais; • Leitor de cartões RFID Proximidade (125 kHz); • Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos; • Sistema biométrico com recurso de Auto On, que	R\$2.780,00	R\$86.180,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; • Duas portas USB, com detecção automática do pen drive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais; • Menu de fácil navegação e em 2 modos de operação: ícones e lista, intercambiável apertando o botão "i" dentro do menu; • Menu Gestor que permite o cadastro no local de empregador e usuários; • Recurso de cadastro local, que permite cadastrar usuários usando cartões e referências biométricas não cadastradas no equipamento; • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento; • Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração automática do horário de verão; • Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança; • Sistema de Nobreak com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais; • Permitir configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display; • Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos; • Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente). Operacional • Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações; • Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEF e endereço do local de trabalho; • Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome; • Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet; • Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 MBits e RS232 nativos, comunicação via Wi-Fi(1), GPRS(1), 3G(1) e RS 485(1) via módulo externo ligado a porta RS232; • Opções de velocidade de comunicação em RS 232: 115.200 bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas); • Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050; • Utiliza display gráfico de cristal líquido de 128 x 64 colunas (aprox. 3") com backlight (iluminação do display); • Leitor biométrico: tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste e riscos, alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo da verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá);	
--	--	---	--

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

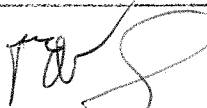
		• Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique, HID, Indala e outros; • Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9; • Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado; • Fonte com sistema de corte da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação; • Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão; • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador; • Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de laque físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação; • Controle do teclado numérico; • Recurso de gravação do evento de ponto por referência (tipo 7: via teclado, cartão, biometria), habilitado via protocolo ou menu. Permite gerenciar eventos de usuários com mais de um contrato; • Permitir habilitar/desabilitar auto on e tornar a apresentação de digital obrigatória; • Web server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; • Permitir cadastrar digital de usuário diretamente do web Server; • O botão "i" mostra um resumo de dados do equipamento; • Menu de teste de leitoras; • Menu técnico para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha; • Permitir desativar o teclado, a confirmação dessa operação ira salvar no log de operações para identificação a ação realizada; • Possuir recurso de aviso sonoro via aplicação web embarcada para identificar o equipamento; • Permitir acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede; • Possuir sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente; • Permitir fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico. (1) Necessita software adicional. Ambiente • Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação); • Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C; • Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; • Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3.000 Lux Elétrica Luz Elétrica • Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 7,5 a 24 V; • Potência média: 1,8 W; • Consumo médio de corrente: 800 mA. Medidas aproximadas do equipamento • Peso: 0.710 kg; • Altura: 17,58 cm; • Profundidade: 8 cm; • Largura da base: 23,44 cm. O relógio precisa ter Fonte com Caixa e bateria de 4 horas	
TOTAL: R\$86.180,00			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Quant.	Unid.	Descrição Dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
02	10	UNID	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO SEM EMISSÃO DE COMPROVANTE <u>Deverá atender a portaria nº 323</u> Características do Coletor de ponto: • Baseado na portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego; • Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto; • Possuir memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações; • Trabalhar com várias tecnologias de identificação e comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; • Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; • Dotado de display gráfico de aproximadamente 3" e resolução de 128 x 68 pixels; • Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados; • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória; • Armazenar na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora; • Capacidade para armazenamento de registros em memória: 10.000.000, podendo ser expandido; • Transfere mais de 3.000 registros/segundo; • Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra-abertura; • Todos os dados são gravados em memória não volátil; • Permitir a identificação tanto dos empregados quanto do empregador; • Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente; • Equipamento trabalha com as seguintes tecnologias de identificação: • Leitor biométrico, óptico com capacidade de armazenamento para igual ou superior a 9.500(nove mil e quinhentas) digitais; • Leitor de cartões RFID Proximidade (125 kHz); • Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos; • Sistema biométrico com recurso de Auto On, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; • Duas portas USB, com detecção automática do pen drive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais; • Menu de fácil navegação e em 2 modos de operação: ícones e lista, intercambiável apertando o botão "i" dentro do menu; • Menu Gestor que permite o cadastro no local de empregador e usuários; • Recurso de cadastro local, que permite cadastrar usuários usando cartões e referências biométricas não cadastradas no equipamento; • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento; pelo aplicativo embarcado ou software	R\$2.780,00	R\$27.800,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento; • Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração automática do horário de verão; • Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança; • Sistema de Nobreak com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais; • Permitir configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display; • Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos; • Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente). Operacional • Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações; • Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPP, CEB e endereço do local de trabalho; • Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome; • Possuir aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet; • Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 MBits e RS232 nativos, comunicação via Wi-Fi(1), GPRS(1), 3G(1) e RS 485(1) via módulo externo ligado a porta RS232; • Opções de velocidade de comunicação em RS 232: 115.200 bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas); • Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050; • Utiliza display gráfico de cristal líquido de 128 x 64 colunas (aprox. 3") com backlight (iluminação do display); • Leitor biométrico: tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste e riscos, alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo de verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá); • Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique, HID, Indala e outros; • Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9; • Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado; • Fonte com sistema de corte da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação; • Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão; • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via	
--	--	---	--

Q.

PAV

35



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

			aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador: • Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de lacre físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação; • Corrente do teclado numérico; • Recurso de gravação do evento de ponto por referência (tipo 7: via teclado, cartão, biométrica), habilitado via protocolo ou menu. Permite pontuar eventos de usuários com mais de um contrato; • Permitir habilitar/deshabilitar auto on e tornar a apresentação de digital obrigatória; • Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; • Permitir cadastrar digital de usuário diretamente do web Server; • O botão "F" mostra um resumo de dados do equipamento; • Menu de teste de teclado; • Menu técnico para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha; • Permitir desativar o teclado, a confirmação dessa operação ira salvar no log de operações para identificação a ação realizada; • Possuir recurso de aviso sonoro via aplicação web embarcada para identificar o equipamento; • Permitir acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede; • Possuir sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente; • Permitir fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico. (1) Necessita software adicional. Ambiente • Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação); • Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C; • Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; • Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3.000 Lux. Elétrica • Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 7,5 a 24 V; • Potência média: 1,8 W; • Consumo médio de corrente: 800 mA. Medidas aproximadas do equipamento • Peso: 0,710 kg; • Altura: 17,58 cm; • Profundidade: 8 cm; • Largura da base: 23,44 cm. O relógio precisa ter Fonte com Caixa e bateria de 4 horas		
05	24	UNID	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM EMISSÃO DE COMPROVANTE <u>Deverá atender a Portaria nº 1.510.</u> Características do Colador de ponto BIOMETRIA/PROXIMIDADE • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); • Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 3.500.000; • Alto nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; • Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; • Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio	R\$3.000,00	R\$72.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		• automático do equipamento, na tentativa violação; • Controlar das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; • Utilizar sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente; • Permitir cadastrar colaborador e digital, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webserver ou um software gerenciador; • Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2.8"; • Permitir cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessidade de conexão com o web server ou software gerenciador; • Possuir sistema de impressão com velocidade de 90 mm/s; • Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); • Armazenar na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; • Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão; • O equipamento trabalha com leitura automática da quantidade de dígitos dos cartões (3 a 20 dígitos); • Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; • Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; • Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; • Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações; • Suportar até oito usuários para gerenciar o equipamento; • Oferecer suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu; • Capacidades de armazenamento de digitais: igual ou superior a 15.000 digitais (opcional); • Capacidade de expansão da memória para até 30 milhões de registros (Opcional); • Operar com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá; • Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; • Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; • Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; • Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; • Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com	
--	--	--	--



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		determinada bobina de papel. Operacional • Deverá trabalhar com as seguintes tecnologias de identificação: Biometria, Proximidade RFID e código de barras; • Leitor biométrico: Tipo Capacitivo com resolução de 508 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital (Opcional); • Leitor biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico); • Possibilidade de identificação e operação em modo 1:1 ou 1:N • No modo de autenticação 1:1 é possível gerenciar até 40.000 digitais. • Auto On: identificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico); • Capacidade de armazenamento de digitais: permite armazenar até 19.000 digitais; • Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique, tanto no padrão wiegand quanto abatrack; • Leitor de códigos de barras: lê o padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9; • Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados; • Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; • Lista de colaboradores: é possível programar uma lista de até 15.000 colaboradores, contendo matrículas, PIS e nome do colaborador; • Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha; • Utilizar bobinas de no máximo 156 mm de diâmetro, variando a meiragem de acordo com a gramatura do papel; • Impressora térmica de alta resolução; • Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel; • Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento; • Tipos de comunicação: TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos; Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais (através da exportação e importação de dados); • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função; • Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8"; • Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minutos, segundos, dias, meses e anos. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1.440 meses ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo; • Possui suporte para configuração de ajuste automático do horário de verão; • Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (voltagem); • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segundo USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou		
--	--	---	--	--

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		via software gerenciador. Ambiente • Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação); • Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C; • Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; • Nível aceitável de luz para funcionamento: 3.000 Lux. Elétrica • Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 9 Volts; • Potência média: 5 W; • Consumo médio de corrente: 500 mA; • Nobreak com autonomia de até 8 horas de funcionamento (Opcional) O relógio precisa ter Fonte com Caixa e bateria de 4 horas.		
TOTAL: R\$99.800,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição Dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
02	01	UNID	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO SEM EMISSÃO DE COMPROVANTE <u>Deverá atender a portaria nº 373</u> Características do Coletor de ponto: • Baseado na portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego; • Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto; • Possuir memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações; • Trabalhar com várias tecnologias de identificação e comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; • Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; • Dotado de display gráfico de aproximadamente 3" e resolução de 128 x 68 pixels. • Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados; • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória; • Armazenar na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora; • Capacidade para armazenamento de registros em memória: 10.000.000, podendo ser expandido; • Transfere mais de 3.000 registros/segundo; • Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra-abertura; • Todos os dados são gravados em memória não volátil; • Permitir a identificação tanto dos empregados quanto do empregador; • Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente; • Equipamento trabalha com as seguintes tecnologias de identificação: • Leitor biométrico, óptico com capacidade de armazenamento para igual ou superior a 9.500 (nove mil e quinhentas) digitais; • Leitor de cartões RFID Proximidade (125 kHz); • Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos;	R\$2.780,00	R\$2.780,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		• Sistema biométrico com recurso de Auto On, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; • Duas portas USB, com detecção automática do pen drive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais; • Menu de fácil navegação e em 2 modos de operação: ícones e lista, intercambiável apertando o botão "i" dentro do menu; • Menu Gestor que permite o cadastro no local de empregador e usuários; • Recurso de cadastro local que permite cadastrar usuários usando cartões e referências biométricas não cadastradas no equipamento; • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento; • Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração automática do horário de verão; • Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança; • Sistema de Nobreak com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais; • Permitir configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display; • Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos; • Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente). <i>Cópia para o local</i> • Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações; • Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEF e endereço do local de trabalho; • Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome; • Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet; • Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 Mbits e RS232 nativo, comunicação via Wi-Fi(1), GPRS(1), 3G(1) e RS 485(1) via módulo externo ligado a porta RS232; • Opções de velocidade de comunicação em RS 232: 115.200 bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas); • Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050; • Utiliza display gráfico de cristal líquido de 128 x 64 colunas (aprox. 3") com backlight (iluminação do display); • Lente fotométrica de opção com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste e riscos, alto desempenho na verificação de impressão digital; • Modo de verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória, acionado por uma tecla ou	
--	--	---	--

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá); • Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique, HID, Indala e outros; • Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9; • Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado; • Possui um sistema de backup da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação; • Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão; • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador; • Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de lacre físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação; • Controle de teclado numérico; • Registro de gravação do evento de ponto por referência (tipo: Tecla teclado, cartão, biometria), habilitado via protocolo de rede ou pelo próprio gerenciador de usuários com todas as informações de um contrato; • Permitir habilitar/deshabilitar auto on e tornar a apresentação de digital obrigatória; • Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; • Permite cadastrar digital de usuário diretamente do web Server; • O usuário poderá visualizar um resumo de dados do equipamento; • Menu de teste de leitura; • Menu Monitor para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha; • Permite desativar o teclado, a confirmação dessa operação irá salvar no log de operações para identificação a ação realizada; • Possui recurso de aviso sonoro via aplicação web emitido para identificar o equipamento; • Permite acessar a aplicação web embarcada através de um navegador para identificação na rede; • Possui sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente; • Permite fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico. (1) Necessita software adicional. Ambiente: • Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação); • Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C; • Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; • Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3.000 Lux/m² média; • Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 7,5 a 24 V; • Potência média: 1,8 W; • Consumo médio de corrente: 300 mA. Medidas aproximadas do equipamento • Peso: 0,710 kg; • Altura: 17,58 cm; • Profundidade: 8 cm; • Largura da base: 23,44 cm. O relógio precisa ter Fonte com Caixa e bateria de 4 horas.	
--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials]



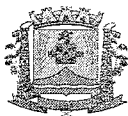
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

TOTAL: R\$2.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição Dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
02	08	UNID	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO SEM EMISSÃO DE COMPROVANTE <u>Deverá atender a portaria nº 373</u> Características do Coletor de ponto: • Baseado na portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego; • Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto; • Possui memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações; • Trabalhar com várias tecnologias de identificação e comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; • Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; • Dotado de display gráfico de aproximadamente 3" e resolução de 128 x 68 pixels; • Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados; • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória; • Armazenar na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora; • Capacidade para armazenamento de registros em memória: 10.000.000, podendo ser expandido; • Transfere mais de 3.000 registros/segundo; • Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra-abertura; • Todos os dados são gravados em memória não volátil; • Permitir a identificação tanto dos empregados quanto do empregador; • Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente; • Equipamento trabalha com as seguintes tecnologias de identificação: • Leitor biométrico, óptico com capacidade de armazenamento para igual ou superior a 9.500(nove mil e quinhentas) digitais; • Leitor de cartões RFID Proximidade (125 kHz); • Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos; • Sistema biométrico com recurso de Auto On, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; • Duas portas USB, com detecção automática do pen drive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais; • Menu de fácil navegação e em 2 modos de operação: ícones e lista, intercambiáveis, apertando o botão "F" dentro do menu; • Menu Cadastrar que permite o cadastro no local de empregador e usuários; • Recurso de cadastro local, que permite cadastrar usuários usando cartões e referências biométricas não cadastradas no equipamento;	R\$2.780,00	R\$22.240,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		• Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento; • Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração automática do horário de verão; • Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança; • Sistema de Nobreak com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais; • Permitir configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display; • Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos. • Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente). • Operacional • Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações; • Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEF e endereço do local de trabalho; • Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome; • Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet; • Possui comunicação: 12V-10/100 MBits e RS232 nativos, comunicação via Wi-Fi(1), GPRS(1), 3G(1) e RS-485(1) via módulo externo ligado a porta RS232; • Capaz de velocidade de comunicação em RS 232: 115.200bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas); • Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função; teclado opcional que atende o padrão da NBR 9030; • Tela colorida gráfica de cristal líquido de 128 x 64 caracteres (aprox. 3") com backlight (iluminação do display); • Leitor biométrico: tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste e riscos, alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo de verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:1 e 1:N, no 1:1 é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:N a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a primeira identificação da matrícula (formada via teclado ou cartão); • Leitura de cartões de proximidade: suporte aos padrões Ultralight, 125KHz e outros; • Leitura de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9; • Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado; • Possui sistema de corte de energia do No-break quando a tensão na bateria atingir nível insuficiente para operação; • Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão;	
--	--	---	--

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		• Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador; • Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de tampa físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação; • Controle do teclado numérico; • Recurso de gravação do evento de ponto por referência (tipo 7: via teclado, cartão, biometria), habilitado via protocolo ou menu. Permite gerenciar eventos de usuários com mais de um contrato; • Permitir habilitar/desabilitar auto on e tornar a apresentação de digital obrigatória; • Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; • Permitir cadastrar digital de usuário diretamente do web Server; • O botão "i" mostra um resumo de dados do equipamento; • Menu de teste de leitoras; • Menu técnico para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha; • Permitir desativar o teclado, a confirmação dessa operação ira salvar no log de operações para identificação a ação realizada; • Possuir recurso de aviso sonoro via aplicação web embarcada para identificar o equipamento; • Permitir acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede; • Possuir sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente; • Permitir fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico. (1) Necessita software adicional. Ambiente • Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação); • Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C; • Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; • Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3.000 Lux Elétrica Luz Elétrica • Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 7,5 a 24 V; • Potência média: 1,8 W; • Consumo médio de corrente: 300 mA. Medidas aproximadas do equipamento • Peso: 0,710 kg; • Altura: 17,58 cm; • Profundidade: 8 cm; • Largura da base: 23,44 cm. O relógio precisa ter Fonte com Caixa e bateria de 4 horas		
TOTAL: R\$22.240,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

Item	Quant.	Unid.	Descrição Dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
02	03	UNID	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO SEM EMISSÃO DE COMPROVANTE <u>Deverá atender a portaria nº 373</u> Características do Coletor de ponto: • Baseado na portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego; • Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar	R\$2.780,00	R\$8.340,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto: • Possuir memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações; • Trabalhar com várias tecnologias de identificação e comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; • Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; • Dotado de display gráfico de aproximadamente 5" e resolução de 128 x 68 pixels; • Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados; • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória; • Armazenar na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gerar a referência de marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora; • Capacidade para armazenamento de registros em memória: 10.000.000, podendo ser expandido; • Transfere mais de 3.000 registros/segundo; • Equipamento dotado de proteções eletrônicas e leere contra-abertura; • Todos os dados são gravados em memória não volátil; • Permitir a identificação tanto dos empregados quanto do empregador; • Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente; • Equipamento trabalha com as seguintes tecnologias de identificação: • Leitor biométrico, óptico com capacidade de armazenamento para igual ou superior a 9.500(nove mil e quinhentas) digitais; • Leitor de cartões RFID Proximidade (125 kHz); • Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos; • Biometria biométrica com recurso de Auto On, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; • Duas portas USB, com detecção automática do pen drive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais; • Menu de fácil navegação e em 2 modos de operação: ícones e lista, intercambiável apertando o botão "M" dentro do menu; • Menu Gestor que permite o cadastro no local de empregador e usuários; • Recurso de cadastro local, que permite cadastrar usuários usando cartões e referências biométricas não cadastradas no equipamento; • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na	
--	--	---	--

36



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio de equipamento; • Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração automática do horário de verão; • Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança; • Sistema de Nobreak - com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais; • Permitir configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display; • Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos; • Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente). Operacional • Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações; • Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; • Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome; • Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet; • Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 MB/s e RS232 nativos, comunicação via Wi-Fi (1), GPRS (1), 3G (1) e RS 485 (1) via módulo externo ligado a porta RS232; • Opções de velocidade de comunicação em 35.232, 115.200 bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas); • Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9040; • Utiliza display gráfico de cristal líquido de 128 x 64 colunas (aprox. 3") com backlight (iluminação do display); • Leitor biométrico: tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste e riscos, alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo de verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da mão/letra (fornecida via teclado ou crachá); • Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique, HID, India e outros; • Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9; • Relógio em tempo real com gerenciamento de passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado;	
--	--	---	--

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		• Fonte com sistema de corte da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação; • Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão; • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador; • Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de lacre físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação; • Controle do teclado numérico; • Recurso de gravação do evento de ponto por referência (tipo 7: via teclado, cartão, biometria), habilitado via protocolo ou menu. Permite gerenciar eventos de usuários com mais de um contrato; • Permitir habilitar/deshabilitar auto on e tornar a apresentação de digital obrigatória; • Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; • Permitir cadastrar digital de usuário diretamente do web Server; • O botão "I" mostra um resumo de dados do equipamento; • Menu de teste de leituras; • Menu técnico para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha; • Permitir desativar o teclado; a confirmação dessa operação irá salvar no log de operações para identificação a ação realizada; • Possuir recurso de aviso sonoro via aplicação web embarcada para identificar o equipamento; • Permitir acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede; • Possuir sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente; • Permitir fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico. (1) Necessita software adicional. Ambiente • Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação); • Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C; • Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; • Nível aceitável de Luz para funcionamento: 2.000 Lux. Elétrica • Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 7,5 a 24 V; • Potência média: 1,8 W; • Consumo médio de corrente: 300 mA. Medidas aproximadas do equipamento • Peso: 0,710 kg; • Altura: 17,58 cm; • Profundidade: 3 cm; • Largura da base: 23,44 cm. O relógio precisa ter fonte com caixa e bateria de 4 horas	
--	--	---	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor total do presente contrato é de **R\$268.88,00** (Duzentos e sessenta e oito mil e oitenta e oito reais), conforme descrição nas planilhas acima. Consideram-se incluídos no valor do contrato as

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

entregas efetuadas nos locais determinados neste contrato, quaisquer gastos ou despesas com mão de obra, transporte, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

3.2 O Município de Ubá se reserva no direito de, periodicamente, fazer pesquisa de mercado para verificar se o preço dos materiais cobrados pela contratada está sendo compatível com o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega dos equipamentos, objeto desta licitação, será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento e a duração do contrato até 31 de dezembro de 2019.

4.2 A empresa vencedora firmará contrato de compromisso com a Prefeitura, pelo período acima descrito e durante a vigência deste, deverá efetuar as entregas e executar os serviços de acordo com a necessidade e solicitação dos setores requisitantes.

4.3 – Para realização da entrega, a(s) empresa(s) deverá(ão) se dirigir ao **Almoxarifado Central, situado na Avenida dos Andradas, 123, São Sebastião**, no horário de 7:00 às 12:00, onde será feito a conferência dos produtos entregues, sem nenhuma despesa adicional quanto a frete, embalagens, carga ou descarga dos produtos. As entregas deverão obedecer ao exigido nas ordens de fornecimento, quanto aos quantitativos, valores, prazos e especificações, não sendo permitido a entrega ou faturamento parcial ou ainda em desconformidade com o solicitado.

4.4 - No momento do recebimento e aceitação dos equipamentos, serão observados o prazo de garantia, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses contados da emissão da nota fiscal ou a data estipulada no Termo de Referência, Anexo I, do edital, bem como as disposições contidas nos art. 73 a 75 da Lei Federal nº 8.666/91 e suas alterações, além das normas e condições constantes deste Edital e seus anexos;

4.5 O(s) produto(s) fornecido(s), deverá(ão) ter o mesmo nome comercial e do fabricante (marca) que foi apresentado na proposta comercial.

4.6 - A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados a partir do 16º ao 30º dia do aceite da Nota Fiscal pelo setor responsável, através de crédito em conta corrente informada na proposta do licitante.

5.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que regularizados.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários necessários para a execução do presente Contrato, são aqueles provenientes do orçamento do município, por conta das rubricas: 020203 04 122 0001 2.014 339030 - FICHA 101 - MANUT.ATIV. DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS - Material de Consumo; 020203 04 122 0001 2.014.339029 - FICHA 102 - MANUT.ATIV. DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica; 020203 04 122 0001 2.014 449052 - FICHA 106 - MANUT.ATIV. DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS - Equipamentos e Material Permanente; 020602 12 122 0011 2.007 449052 - FICHA 358 - MANUT.ATIV.DIVISAO PLAN.GESTAO EDUCACAO - Equipamentos e Material Permanente; 020701 10 122 0001 2.121 449052- FICHA 613 - MANUT.ATIV.DA DIV. PLANEJAMENTO E GESTAO DA SAUDE - Equipamentos e Material Permanente; 020701 10 122 0012 2.054 449052 - FICHA 642 - MANUT.ATIV.GERAIS DO CONSELHO MUNIC.SAUDE - Equipamentos e Material Permanente; 020701 10 301 0023 1.012 449052 - FICHA 682 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP. P/ ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - Equipamentos e Material Permanente; 020701 10 302 0023 1.016 449052 - FICHA 798 - AQUIS. MOVEIS E EQUIPAM.P/ATENCAO ESPEC.A SAUDE -

E.

/

5.3

[Assinaturas]



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Equipamentos e Material Permanente; 020701 10 303 0021 1.225 449052 - FICHA 929 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM.ASSIST.FARMACEUTICA - Equipamentos e Material Permanente; 020801 04 122 0001 2.260 449052 - FICHA 2026 - MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.OBRAS - Equipamentos e Material Permanente; 020901 08 122 0001 2.311 449052 - FICHA 2170 - MANUT.ATIV.SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Equipamentos e Material Permanente; 021101 04 122 0017 2.204 449052 - FICHA - 2539 - MANUT.DA SECRETARIA MUNIC.DO AMBIENTE - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratada:

7.1.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dos bens especificados no presente contrato, observadas as condições fixadas na proposta comercial;

7.1.2 Responsabilizar-se por todo o ônus e obrigações decorrentes da legislação social, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto deste Contrato, como também todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o presente, atendidos os § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93;

7.1.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

7.1.4 Manter, durante toda a execução do presente contrato, a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

7.1.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do valor inicial atualizado do Contrato, de conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

7.1.6 Arcar com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares contratuais.

7.2 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratante:

8.1.1 Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal.

8.1.2 Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – REGRAS GERAIS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 A empresa vencedora deverá efetuar as entregas de acordo com a programação recebida pelo setor competente.

9.2 A Administração convocará o licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para assinar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

9.3 Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 64.

9.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, no prazo referido no item 2.3, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento da multa compensatória de no máximo 10% (dez por cento) do valor global da proposta;

9.5 Qualquer modificação de forma ou quantidade, acréscimos ou reduções, dos serviços objeto deste contrato, poderá ser determinada pelo Município de Ubá mediante assinatura de Termos Aditivos.

9.6 O instrumento convocatório de licitação e todos os seus anexos são parte integrante desta contratação, incluída a proposta comercial da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

10.1 Compete ao titular das Secretarias a fiscalização do presente contrato, podendo ser convocado um representante que exercerá a fiscalização do objeto licitado, registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à(s) licitante(s) vencedora(s), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à entrega do objeto licitado.

10.3 No momento do recebimento e aceitação dos materiais, serão observados o prazo de validade, bem como as disposições contidas nos art. 73 a 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das normas e condições constantes deste Edital e seus anexos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A recusa do adjudicatário em cumprir o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total da entrega dos produtos, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e permitirá, de conformidade com o Decreto Municipal 5.653 de 27/01/2015, a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Ubá:

a) para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

b) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos ocasionados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.

§3º. O Ordenador de Despesa, diante do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

12.1.1 Determinada por ato motivado da Administração;

12.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.1.3 Judicial.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INDENIZAÇÃO

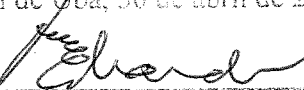
13.1 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

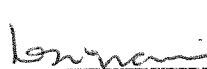
Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

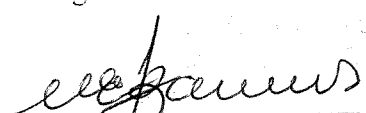
Prefeitura Municipal de Ubá, 30 de abril de 2019.


Mônica Vaffone Espósito Marchi
Secretária Municipal de Administração
P/Órgão Gerenciador

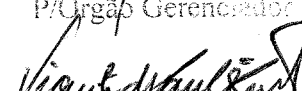

Débora Cristina da Silva
Veli Tecnologia em Sistemas e Equip. Ltda
Prestador Registrado


João Gomes Junior
Secretário Municipal de Obras
P/Órgão Gerenciador


Dulcinea Thinassi Perini
Secretária Municipal de Saúde
P/Órgão Gerenciador


Maria Elizabeth Barros
Secretária Municipal de Educação
P/Órgão Gerenciador


Flávio Monteze
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
P/Órgão Gerenciador


Vicente de Paulo Flato
Secretário Municipal de Ambiente
P/Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1- NOME: 
CPF: 036.153.266-02

2- NOME: 
CPF: 057.555-056-02

VISTO:


Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima.

Procurador Geral do Município de Ubá.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 074/2019

Termo aditivo ao Contrato para fornecimento de relógios de ponto, software e insumos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE UBÁ** e de outro lado a firma **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 DA CONTRATANTE

1.1.1 Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-066, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração, Mônica Vallone Espósito Marchi**, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade n° MG 3.715.506, inscrita no CPF sob o n° 655.715.846-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, n° 222, Bairro Santa Cruz, nesta cidade, pela **Secretária Municipal de Educação Srª. Maria Elizabeth Barros**, brasileira, solteira, professora, portadora de Cédula de Identidade n°. MG-1.516.664 - SSPMG, inscrita no CPF sob o n°. 293.932.485-91, residente e domiciliada à Praça São Januário, 190 - Apto. 506 - Centro, nesta cidade, e pelo **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Flávio Monteze**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 056.104.407-42, portador da Cédula de Identidade n° 11885357, SSP – RJ, residente e domiciliado a Rua Goiás, n° 70, bairro Chiquito Gazolla, nesta cidade, no uso das competências delegadas pelo Decreto n° 5.924, de 02.01.2017.

1.2 DA CONTRATADA

1.2.1 VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.734.665/0001-42, Inscrição Estadual n° 905.083.06-64, situada à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, n° 1059, Capão da Imbuia, CEP: 82.810-400, na cidade de Curitiba/PR, Telefone: (041) 3019-3119, e-mail: contato@velti.com.br, neste ato representada pela **Srª. Débora Cristina da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 12.506.7824, SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 092.193.769-54.

1.3 DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 O presente termo aditivo decorre do PRC N°. 1465/2018 – Pregão Eletrônico N°. 001/2019 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor em aproximadamente 11,67% referente a contratação para aquisição de relógios de ponto acompanhados de bobinas, licença de softwares e a instalação física, configuração e treinamento para o controle diário da frequência dos servidores nas unidades da Prefeitura. O presente termo aditivo acrescenta 10 relógios de ponto, sendo 03 (três) para a Secretaria de Administração, 03 (três) para a Secretaria de Educação e 04 (quatro) para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações descritas na planilha abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição Dos Produtos	Preço Unit.	Preço Total
01	10	SERV	SERVIÇO DA INSTALAÇÃO DOS RELÓGIOS DE PONTOS E SOFTWARE A Empresa Contratada dever atender: *Realizar a Instalao do Software no Servidor situado no Paço Municipal; *Realizar a Configuração/Comunicao direta do Software com os equipamentos coletores; *Realizar a Configuração de Comunicao do Software com o ERP (Enterprise Resource Planning) da Prefeitura Municipal de Ub (Sistema AGP SA Academia de Gesto	R\$350,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		Pblica) permitindo a gerencia com o sistema, mdulo ERP da Gesto de Pessoas. *Treinamento inicial para 20 pessoas e aps das atualizaes do sistema. Locais/Endereço - E.M. Prof. Joo Batista Rodrigues da Silva, Av dos Franciscanos,S/N- Bairro São Sebastião (na igreja). - E.M. Dr. Heitor Peixoto Toledo - Av Dr Heitor Peixoto Toledo, S/N - Povoado So Domingos. - E.M. Professora Dona Rosinha, Fazenda da Barrinha, Zona Rural. -E.M. Profª Maria de Loreto Camiloto Rocha, Av.Senador Levindo Coelho, 2000. - E.M. Dr. Tanus Feres de Andrade, Bairro Antonina Coelho (Em frente ao Coruja). - E.M. Geralda Bernardo de Oliveira, R.Francisco Xavier Gomes, S/N - Bairro Primavera. - Creche São João Prof. Francisco De Filippo, Rua Francisco Lucas Filho, 520 - Alto Santa Cruz. - E.M. Prof. Manoel Arthidoro de Castro, Rua Realino Sebastiao Firmino, 67 - Bairro Tanquinho. - E.M. Pedro Peron, Ub Pequeno - Zona Rural. - E.M. Profª Conceição Gomes Caputo, R. Alvaro Januzzi, s/n - Bairro Lourical. - E.M. Recanto So Domingos, R.Cel. Otaviano da Rocha - Bairro São Domingos. - E.M. Vovó Maria das Dores, Av José Rezende Brandao, 759 - Bairro Bom Pastor. - E.M. Nossa Senhora Aparecida, Rua José Augusto Marcos, 810 - Ponte Preta. - Creche Meu SonhoAvenida Jayme Candian, 301 - Bairro Meu Sonho. - E.M. Cel Adolfo Peixoto de Mello, Campo de Aviação - Zona Rural. - E.M. Profª. Rosalina Brandao, Corrego Alegre - Zona Rural. - E.M. Prof. Antonio Araújo de Andrade, Rua Dr. Jose Cavaliere, 195 - Bairro Inês Groppo. - E.M. Governador Ozanan Coelho, Praça Francisco Parma, 58 - Bairro Industrial. - CAEE Rua Monsenhor Paiva Campos, 58 - Centro. - E.M. Antonina Gonaves Coelho, Av Raul Soares, 226 - Centro. - E.M. Deputado Felipe Balbi, R.Padre Gailhac, 34 - Centro. - E.M. Stella Brandão Campelo, R Cel Bernardino Carneiro - S/N, Centro. - E.M. Irmã Ana Maria Teixeira Costa, Pça Gladstone Faria Alvin (antigo Lápis de cor). - E.M. Dr. José Campomizzi Filho, Av. Dr. Domingos Peluso, S/N - Bairro Vila Regina. - E.M. Professora Dulcina Serrato, Av. Dr. Domingos Peluso, 130 - Bairro Vila Regina. - Almojarifado - Educao, AV. Dr. Domingos Peluso, 231- 2º Pavimento - Bairro Vila Regina.. - E.M. Maria Lúcia Vieira, Rua Francisco Teixeira do Nascimento, S/N - B São José. - E.M. Professora Nair de Araújo, Av. Francisco Teixeira de Abreu, 517 - Palmeiras. - E.M. Mere Maria de Aquino, Corrego do Braguinha - Zona Rural. - Casa do Professor, R. Dona Mariana, 40 - Centro. - Secretaria Municipal de Educao, R. Cel Carlos Brandao, 108 - Bairro Centro. - Cemitério, R.Santo Antonio, S/N -Centro. - Divisão Meio Ambiente, Rua Domitila Castanon. - Feira Livre, Av. Com. Jacinto Soares de S. Lima (Feira). - PSF São Sebastião, Rua Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, 50,São Sebastião. - PSF Colonia, Praça José Rodrigues de Oliveira, 218 -		
--	--	---	--	--



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

			Povoado São Domingos. - PSF Cibraci, R.Alagoas, 176 - Chiquito Gazolla. - PSF Cohab/ Farmácia para Todos, Av. Senador Levindo Coelho, próximo ao nº 1146. - PSF Sta Edwirges (+ PSF Primavera) Av. Eupídia da Silva Fagundes, s/n, B. Santa Edwirges. - PSF São Domingos, Av. Otaviano da Rocha, 718, B. São Domingos. - PSF Eldorado, Rua Jose David, 23, B - Bairro Eldorado. - PSF Bom Pastor, Av. José Rezende Brandão, 810 - B. Bom Pastor. - PSF Santa Bernadete (+ PSF Industrial), Av. Olegário Maciel, 1432, B. Industrial. - PSF Ponte Preta, Av. José Augusto Marcos, 889, Ponte Preta. - Secretaria Municipal de Saúde (sede I) Rua Antenor Machado, 339 - Bairro Centro. - PSF Peluso, Rua Armando Moreira Mendes, 75 - B. Peluso. - PSF Vila Casal, Rua Dionizio Magaton, 25- Bairro Vila Casal. - PSF Vila Casal II, Rua Amadeu Jose Schiavon, 494 - Bairro Vila Casal. - PSF Palmeiras, Rua Onofre Leite, 65 - Bairro Altair Rocha. - PSF São João, Rua José de Assis Nogueira, 179, B. Vila Flanel. - PSF Xangrila, R. Monsenhor Raimundo Nonato, 75 - Bairro Xangrila. - Policlínica Regional, Av Com Jacinto Soares de S.Lima, 530 - Bairro Centro. - Policlínica Odontológica, Av Com Jacinto Soares de Sousa, 530 - 2 Andar - Bairro Centro. - Farmácia Municipal de Ubá, Av Com Jacinto Soares de S.Lima, 586 - Lj B - Bairro Centro. - Transportes Assistenciais, R.Farm Mario Azevedo, 350 - Bairro Jardim Gloria. - CAPS II, R.Farm Mario Azevedo, 460 - Bairro Jardim Gloria. - PSF DIAMANTE (RURAL I)R. Mário Pereira Pontes, s/n, Distrito de Diamante. - PSF PIRES DA LUZ, R. Vereador Joo Gomes Pereira, S/n, Pires da Luz. - PSF SÃO JOSÉ, R. Dionísio Magaton, 25, B. São José. - PSF SCHIAVON, R. Amadeu José Schiavon, s/n, B. Schiavon. - PSF UBARI (RURAL II), R. Santo Antônio, s/n, Distrito de Ubari. - POSTO DE SAÚDE DA BARRINHA, Estrada da Barrinha, s/n, Zona Rural. - POSTO DE SAÚDE DE MIRAGAIA, R. Coronel João Ferreira de Andrade, s/n, Distrito de Miragaia. - SECRETARIA DE SAÚDE SEDE II, Av. Antenor Machado, 340, Centro. - SRT, Av. Padre Arnaldo Jansen, 1126 - Fundos - Santana. - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/OUVIDORIA, Rua Santa Cruz, 620 - Centro. - CREAS Rua Santa Cruz, 330, Centro. - CENTRO POP, Rua João Guilhermino, 96, Centro. - Secretaria Desenvolvimento Social/Cultura, Praça São Januario, 28 - Centro. - Prefeitura Municipal de Ubá, Praça São Januário, 238 - Centro. - Divisão Patrimônio, Principal do Eldorado (Antiga Laus 26). - Secretaria Municipal de Obras,Av dos Andradas, 123, centro.		
02	10	UNID	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO SEM EMISSÃO DE COMPROVANTE	R\$2.780,00	R\$ 27.800,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		<u>Deverá atender a portaria nº 373</u> Características do Coletor de ponto: • Baseado na portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego; • Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto; • Possuir memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações; • Trabalhar com várias tecnologias de identificação e comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições; • Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; • Dotado de display gráfico de aproximadamente 3" e resolução de 128 x 68 pixels. • Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados; • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória; • Armazenar na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora; • Capacidade para armazenamento de registros em memória: 10.000.000, podendo ser expandido; • Transfere mais de 3.000 registros/segundo; • Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra-abertura; • Todos os dados são gravados em memória não volátil; • Permitir a identificação tanto dos empregados quanto do empregador; • Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente; • Equipamento trabalha com as seguintes tecnologias de identificação: • Leitor biométrico, óptico com capacidade de armazenamento para igual ou superior a 9.500(nove mil e quinhentas) digitais; • Leitor de cartões RFI D Proximidade (125 kHz); • Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos; • Sistema biométrico com recurso de Auto On, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; • Duas portas USB, com detecção automática do pen drive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais; • Menu de fácil navegação e em 2 modos de operação: ícones e lista, intercambiável apertando o botão "i" dentro do menu. • Menu Gestor que permite o cadastro no local de empregador e usuários. • Recurso de cadastro local, que permite cadastrar usuários usando cartões e referências biométricas não cadastradas no equipamento. • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento; • Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração	
--	--	---	--



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		automática do horário de verão; • Para maior segurança das configurações do equipamento, o acesso ao menu se faz por senha de segurança; • Sistema de Nobreak com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais; • Permitir configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display; • Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos; • Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente). Operacional • Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações; • Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho; • Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome; • Possuir aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet; • Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 MBits e RS232 nativos, comunicação via WI-FI(1), GPRS(1), 3G(1) e RS 485(1) via módulo externo ligado a porta RS232; • Opções de velocidade de comunicação em RS 232: 115.200 bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas); • Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050; • Utiliza display gráfico de cristal líquido de 128 x 64 colunas (aprox. 3") com backlight (iluminação do display); • Leitor biométrico: tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste e riscos, alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo da verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá); • Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique, HID, Indala e outros; • Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9; • Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado; • Fonte com sistema de corte da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação; • Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão; • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador; • Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de lacre físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação; • Controle do teclado numérico; • Recurso de gravação do evento de ponto por referência	
--	--	---	--



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

		(tipo 7: via teclado, cartão, biometria), habilitado via protocolo ou menu. Permite gerenciar eventos de usuários com mais de um contrato; • Permitir habilitar/desabilitar auto on e tornar a apresentação de digital obrigatória; • Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema; • Permitir cadastrar digital de usuário diretamente do web Server; • O botão “?” mostra um resumo de dados do equipamento; • Menu de teste de leitoras; • Menu técnico para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha; • Permitir desativar o teclado, a confirmação dessa operação ira salvar no log de operações para identificação a ação realizada; • Possuir recurso de aviso sonoro via aplicação web embarcada para identificar o equipamento; • Permitir acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede; • Possuir sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente; • Permitir fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico. (1) Necessita software adicional. Ambiente • Temperatura de operação: -15°C a 55°C (sem condensação); • Temperatura para estocagem: -20°C a 60°C; • Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%; • Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3.000 Lux.Elétrica • Fonte chaveada: 90 a 240 VAC; • Tensão de operação: 7,5 a 24 V; • Potência média: 1,8 W; • Consumo médio de corrente: 800 mA. Medidas aproximadas do equipamento • Peso: 0,710 kg; • Altura: 17,58 cm; • Profundidade: 8 cm; • Largura da base: 23,44 cm. O relógio precisa ter Fonte com Caixa e bateria de 4 horas		
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 04 (quatro meses) contados a partir de **01/01/2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários necessários para a execução do presente termo aditivo são aqueles provenientes do orçamento do município, por conta das rubricas: 020203 04 122 0001 2.014 339039 - FICHA 102; 020203 04 122 0001 2.014 449052 - FICHA 106 ; 020602 12 122 0011 2.007 339039 - FICHA 355; 020602 12 122 0011 2.007 449052 - FICHA 358 ; 020901 08 122 0001 2.311 339039 - FICHA 2166 e 020901 08 122 0001 2.311 449052 - FICHA 2170.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado e seus anexos.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

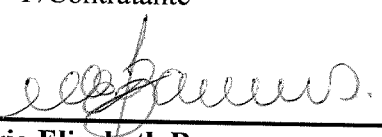
Prefeitura Municipal de Ubá, 18 de dezembro de 2019.



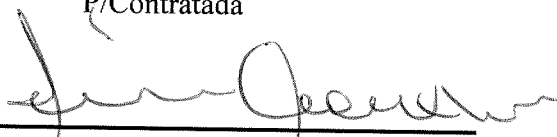
Mônica Vallone Espósito Marchi
Secretária Municipal de Administração
P/Contratante



Débora Cristina da Silva
Velti Tecnologia em Sistemas e Equip. Ltda
P/Contratada



Maria Elizabeth Barros
Secretária Municipal de Educação
P/Contratante



Flávio Monteze
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
P/Contratante

TESTEMUNHAS:

1- NOME: 

CPF: 057.535-056-02

2 - NOME: 

CPF: 081.244.276-20

VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima.
Procuradoria Geral do Município de Ubá.



Eduardo Rincó
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 28.596